Portaria nº 11, de 11 de março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco,

PREGOEIRAS:
Rozane Fátima Giasson
Sueli Rosa Dartora

EQUIPE DE APOIO:
Bárbara Santos Klein
Cátia Dolores de Souza
Márcia Regina Zanoelo

Art. 2º. Ficam as pregoeiras autorizadas a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4827 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNCIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 11, de 11 de março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco.

PREGOEIRAS: Rozane Fátima Giasson e Sueli Rosa Dartora

EQUIPE DE APOIO: Bárbara Santos Klein, Cátia Dolores de Souza e Márcia Regina Zanoelo

Art. 2º. Ficam as pregoeiras autorizadas a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Laurindo Cesa-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNCIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 11, de 11 de março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco.

PREGOEIRAS: Rozane Fátima Giasson e Sueli Rosa Dartora

EQUIPE DE APOIO: Bárbara Santos Klein, Cátia Dolores de Souza e Márcia Regina Zanoelo

Art. 2º. Ficam as pregoeiras autorizadas a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 2010.

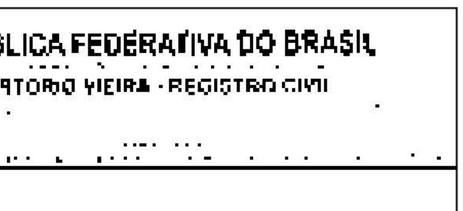
Laurindo Cesa-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ABANDONO DE EMPREGO
Sr. ROZELI MEDINA - CTPS 7609987 - série 001 - PR

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o(a) Sr(a). ROZELI MEDINA, portador da CTPS 7609987 - série 001-PR, a comparecer em nossa empresa, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 11/02/2010, dentro do prazo de 72 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
Vitorino/PR 11 de março de 2010 .
RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.
ROD PR 280 KM 144,3
Vitorino/PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTORIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS



SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A ENERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA LTDA, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, Renovação da Licença de Operação da
Indústria quimica, a ser implantada a Rua Ledovino Fasolin, 151, Bairro Dal Ross,
município de Pato Branco, estado do Paraná.

HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 79.845.6161/0001-13

Os diretores do Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda, no uso das atribuições que lhes confere a Cláusula Décima Sétima da 25 Alteração Contratual, CONVOCAM os senhores sócios para Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no auditório do hospital, com endereço a Rua Dr. Silvio Vidal, 67 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no dia 24 de março de 2010, em primeira convocação às 19h30min, com a presença de sócios cuja soma do capital represente 3/4 (três quartos) do seu total, e, em segunda convocação, às 20h30min com a presença de sócios cuja soma do capital represente a maioria simples do seu total, para deliberarem a seguinte pauta:
1) Admissão de novos sócios;
2) Alteração do parágrafo terceiro da cláusula sétima do contrato social: "o novo sócio deverá adquirir um mínimo de 1,1% e no máximo 10% do capital social".
Pato Branco (Pr), 10 de março de 2010
João Petry — **Diretor Presidente**
César Augusto Macedo de Souza — **Diretor Vice Presidente**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELANDIA - PR
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
Rua Barão do Rio Branco, 12 Fone (46)-3252-1239 Clevelândia PR
FÓRUM DESEMBARGADOR AFRÍSIO CORREIRO
JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Cartório do Cível e demais anexos
Edital de Leilão/Praça e intimação de **JAIME MOZER E SUA ESPOSA SE CASADO FOR**

O Doutor Paulo Guilherme B.B. Mazini, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº134/2001 de EXECUÇÃO em que é exequente JOSÉ DOS SANTOS DE ALMEIDA e executado JAIME MOZER, será levado à hasta pública os bens penhorados a forma abaixo:

1º - LEILÃO\PRAÇA dia **17 de março de 2010, às 09:30 horas**, neste Juízo com venda por oferta superior ao valor da avaliação

2º - LEILÃO\PRAÇA dia **30 de março de 2010, às 09:30 horas**, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, se os bens não forem arrematados.

LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco 12, nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: **1-) 01 (uma) Sala**, construída em alvenaria, sob nº190, medindo 30,25 metros quadrados, avaliado em R$20.587,50 (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). **2-) 01 (um) Apartamento** que faz parte do imóvel penhorado, com área de 79,1231 metros quadrados, avaliado em: R$37.693,08 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e tres reais e oito centavos). Totalizando a avaliação em: R$58.280,58 (cinqüenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e cinqüenta e oito centavos).

ONUS: Nada consta nos autos.

VALOR DA DÍVIDA EM 08/08: R$63.067,67.

INTIMAÇÃO de **JAIME MOZER E SUA ESPOSA SE CASADO FOR**, desde já fica intimado o devedor, por meio deste, se não for possivel a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, nos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez. Eu_____, João Carlos Reichembach, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 15/85.

JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão
Portaria nº 15/85

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

More Incorporadora Imobiliaria Ltda torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia,para empreendimento Loteamento a ser implantado Bairro Bela Vista,
Município de Pato Branco – PR.

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010

Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração do ramo de Cantina Escolar.
A sessão pública será realizada no Departamento de Materiais e Patrimônio do Campus Pato Branco da UTFPR, na Via do Conhecimento, km 01 – Pato Branco – PR, no dia 14/04/2010, às 14h.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacoes-pb@utfpr.edu.br ou fax (46) 3220-2647.

Ana Paula Lindner
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2010

Em conformidade com a Ata datada em 11/03/2010, ADJUDICO o processo licitatório na modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 005/2010, a favor da empresa:
MAQGIL – J. G. MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 85.041.341/0001-68

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bancada para sala de espera 03 lugares na cor verde escura, com as seguintes características: Assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica interligados por lamina de aço com sanfona plástica, contra capa de encosto em corino, bordas em PVC tipo francis, revestido em tecido polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x70mm parede 1,20, tratamento com banhos desengraxantes e banho de fosfatização para impedir a oxidação qte a aplicação da pintura, solda MIG, pintura epóxi na cor preta e ponteiras em poliuretano injetado, braço em poliuretano injetado com prancheta escamoteavel em MDP 15mm acabamento em BP, bordas em PVC – (opcional lado direito ou esquerdo). Para a implantação do Auditório do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Alimentos - CCDA . MRCA POLTRONAS PARANÁ	Unidade	01	R$ 634,00	R$ 634,00
02	Bancada para sala de espera 04 lugares, na cor verde escura, com as seguintes características: Assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica interligados por lamina de aço com sanfona plástica, contra capa de encosto em corino, bordas em PVC tipo francis, revestido em tecido polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x70mm parede 1,20, tratamento com banhos desengraxantes e banho de fosfatização para impedir a oxidação qte a aplicação da pintura, solda MIG, pintura epóxi na cor preta e ponteiras em poliuretano injetado, braço em poliuretano injetado com prancheta escamoteavel em MDP 15mm acabamento em BP, bordas em PVC – (opcional lado direito ou esquerdo). Para a implantação do Auditório do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Alimentos - CCDA MARCA POLTRONAS PARANÁ	Unidade	07	R$ 838,00	R$ 5.866,00
03	Bancada para sala de espera 05 lugares, na cor verde escura, com as seguintes características: Assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica interligados por lamina de aço com sanfona plástica, contra capa de encosto em corino, bordas em PVC tipo francis, revestido em tecido polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x70mm parede 1,20, tratamento com banhos desengraxantes e banho de fosfatização para impedir a oxidação qte a aplicação da pintura, solda MIG, pintura epóxi na cor preta e ponteiras em poliuretano injetado, braço em poliuretano injetado com prancheta escamoteavel em MDP 15mm acabamento em BP, bordas em PVC – (opcional lado direito ou esquerdo). Para a implantação do Auditório do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Alimentos – CCDA. MARCA POLTRONAS PARANÁ	Unidade	06	R$ 970,00	R$ 5.820,00
04	Cadeira giratória secretaria, na cor cinza, espuma injetada, revestida em tecido, com braço regulável, base à gás para regulagem de altura acionada por alavanca. Para a utilização do Departamento de Administração e Planejamento. MARCA POLTRONAS PARANÁ.	Unidade	05	R$ 195,00	R$ 975,00
05	Armário de aço medindo 198x90x40 com 2 portas de abrir com chave, 04 prateleiras internas com regulagem de altura corpo em chapa aço 26 pintura epóxi cor cinza. Para a utilização do Departamento de Administração e Planejamento. MARCA W3 MÓVEIS DE AÇO	Unidade	06	R$ 377,00	R$ 2.262,00
06	Arquivo quatro gavetas para pasta suspensa fabricado 100% mdf com tampo, laterais 15mm com revestimento melaminico fundo em 3mm gaveta para pasta suspensa em aço com corrediça metálica, dimensão 0,45x0,40x1,30. Para a utilização do Departamento de Administração e Planejamento. MARCA MÓVEIS ATOS	Unidade	02	R$ 435,00	R$ 870,00

Totalizando o valor de R$ 16.427,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais).
Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.
Bom Sucesso do Sul, 11 de março de 2010.
Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
PORTARIA Nº056/2010

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº078/2010, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, conforme Lei Municipal nº 76/98, art.126, ao Servidor Público Municipal Sr. EDSON ADEMIR TIVES, RG nº6.177.455-6/PR e CPF nº 865.317.609-82, lotado no Departamento de Finanças, na Divisão de Tributação e Fiscalização, na função de Fiscal de Tributos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2010 a 24 de agosto de 2010, devendo retornar as suas funções em 25 de agosto de 2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de março de 2010.
MAURO CORREA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº061/2010

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº092/2010, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, conforme Lei Municipal nº 76/98, art.126, seção VIII, parágrafo 1º e, o disposto no art. 56 da Lei 434/2009, a Servidora Pública Municipal Sra. NOELI NUNES BATISTA, RG nº 7.058.383-6/PR e CPF nº 018.107.899-66, lotada no Departamento de Educação, junto a Escola Rural Municipal Francisco Taques, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 08 de março de 2010 a 08 de junho de 2010, devendo retornar as suas funções em 09 de junho de 2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de março de 2010.
MAURO CORREA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Salmos 37 ao 40. Para conseguir algo impossível leia na Bíblia ao Salmos 37, 38, 39 e 40 durante três dias, no terceiro dia mande publicar e no quarto observe o que acontece.

ERRATA A PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Na Portaria nº 11, de 11 de março de 2010, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 4827, de 12 de março de 2010, em seu artigo 3º

"Onde se lê": revogando-se a Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2010,
"Leia-se": revogando-se a Portaria nº 6, de 9 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 5 de outubro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4998 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA A PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Na Portaria nº 11, de 11 de março de 2010, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 4827, de 12 de março de 2010, em seu artigo 3º;

"Onde se lê": revogando-se a Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2010.
"Leia-se": revogando-se a Portaria nº 6, de 9 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 5 de outubro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 4998 | Pato Branco, 6 de outubro de 2010

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná — AMSOP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2010
MODALIDADE: LEILÃO
ENTIDADE PROMOTORA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP

A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.687.654/00 01-22, com sede administrativa na Rua Maranhão, n.º 360, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Eduardo André Gaievski, brasileiro, casado, portador do CPF nº 467.113.179-04, torna público, que fará realizar às **15 horas** do dia **22 de outubro de 2010**, na sala de reuniões da sua sede, Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para alienação do imóvel relacionado a seguir:

Item	Denominação do Imóvel	Matrícula	Localização	Valor Mínimo (R$)
01	Lote Urbano nº 11, Quadra nº 91-C, com área total de 636,00 m2 e área edificada de 283,92 m²	7.239 – 2º CRI	Rua Maranhão, 360, em Francisco Beltrão-PR.	368.000,00

Informações sobre o edital e demais documentos, poderão ser obtidas na AMSOP, no endereço supra citado, ou através dos telefones (46) 3524-2653.
Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2010
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Presidente

Câmara Municipal de Palmas
Av Clevelândia nº - Cx. P. 157 - Tel: (46)263-1500 - Fax 263-1103
85555-000 - Palmas - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 07/2010

SÚMULA: "Decreta recesso na Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2010"
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 85º da Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Art. 1º- Recesso na Câmara Municipal de Palmas, no dia 11 de outubro, período integral, em decorrência do feriado em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida.
Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, 05 de outubro de 2010.
Leonardo Bevilacqua Maito
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA A PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Na Portaria nº 11, de 11 de março de 2010, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 4827, de 12 de março de 2010, em seu artigo 3º;

"Onde se lê": revogando-se a Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2010.
"Leia-se": revogando-se a Portaria nº 6, de 9 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 5 de outubro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda comunica o extravio dos seguintes documentos:
PAFS 5002
CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 08.888.040/0004-76
I.E: 90479536-40

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda comunica o extravio dos seguintes documentos:
PAFS 4996
CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 10.158.356/0001-01
I.E: 255.653.050
Qualquer informação entrar em contato no fone (46) 2101-4000.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
A empresa R2 Projetos e Assessoria Ltda, que apresentou o valor global de R$ 94.936,17 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).
Marmeleiro, 05 de outubro de 2010.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais na área de medicina, especializada em Clinica Geral. O Senhor Pregoeiro comunica que não houve interessados no objeto do presente certame, razão pela qual o procedimento licitatório em epígrafe foi declarada deserta.
DATA DE ABERTURA: 30/09/2010 ás 09 horas.
Bom Sucesso do Sul, em 30 de setembro de 2010.
Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/10 Data Abertura: 01/10/2010 Horário: 09 h00min Objeto: "Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, de fabricação nacional, novo, ano 2010, modelo 2011, bicombustível, pintura solida, cor branca, 05 marchas e 01 á ré, 04 (quatro) portas, mínimo 8V, 1.0 cilindrada, potência mínima 65 CV", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: FIPAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; item 01, pelo valor total de R$. 25.670,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta reais), nas condições de sua proposta e do edital. Honório Serpa, 05 de outubro de 2.010 ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010 PARTES: Município de Honório Serpa e Fipal – Distribuidora de Veículos Ltda OBJETO: "Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, de fabricação nacional, novo, ano 2010, modelo 2011, bicombustível, pintura solida, cor branca, 05 marchas e 01 á ré, 04 (quatro) portas, mínimo 8V, 1.0 cilindrada, potência mínima 65 CV". VALOR TOTAL DO ITEM: R$. 25.670,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento do BEM adquirido será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias após a vistoria do mesmo, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos
0601	1030100071.051	Departamento de saúde	4.4.90.52.48	3497/3304

4.4.90.52.48 – Veículos Diversos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2010 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 05 de outubro de 2010. ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida no Convite n.º 044/2010 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: Paulino de Souza, que ofertou o menor preço no valor global de R$ 70.965,00 (Setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais), referente contratação de serviços para abertura, fechamento com compactação de 8.300 m de valas para execução de rede de distribuição de água para atendimento ao Distrito do Morro Verde, nesta municipalidade, conforme 26º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 187/87, com pagamento conforme contrato.
Mangueirinha, 05 de outubro de 2010.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2010 - PMM

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
LOCADOR: BRUNO LUIZ VERONESE NETO
OBJETO: Locação de um caminhão com carroceria aberta, marca Ford, modelo F4000, ano de fabricação 1986, com capacidade de carga de 4T, potência de 83 CV, combustível a diesel, placa LXG 5223, para o Departamento de Administração desta municipalidade.
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (Doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010.
Mangueirinha, 05 de outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2010 - PMM

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
LOCADOR: SINCLAIR CÉSAR CASAGRANDE
OBJETO: Locação de um caminhão com carroceria aberta, marca Ford, modelo F4000, ano de fabricação 1994, com capacidade de carga de 4T, potência de 87 CV, combustível a diesel, placa AFC 6832, para o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços Públicos Urbanos desta municipalidade.
VALOR: R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) mensais.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (Doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010.
Mangueirinha, 05 de outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2010 - PMM

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
LOCADOR: JOCIEL DANGUI DE MOURA
OBJETO: Locação de um caminhão com carroceria aberta, marca VW, modelo 14.210, ano de fabricação 1988, com capacidade de carga de 15T, potência de 210 CV, combustível a diesel, placa KHE 1049, para o Departamento de Viação desta municipalidade.
VALOR: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (Doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010.
Mangueirinha, 05 de outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/10 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 003/10, de 04 de janeiro de 2.010, atendendo ao disposto no artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe a empresa abaixo mencionada:
☒ RECK CORRETORA DE SEGUROS LTDA; C.N.P.J. nº. 82.876.350/0001-80.
Clevelândia, 05 de outubro de 2.010. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DECRETO Nº 168/2010

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
A vacância no cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que no caso em tela, se visualiza na oferta de professor docente à rede de ensino municipal.
DECRETA:
Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, da servidora Pública Municipal Sra. Tereza de Fátima Loss, Professora Magistério, com remuneração no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), em conformidade com o artigo 13, I da Lei 1229/2003.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2010.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169/2010

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a partir de 04 de outubro de 2010, por pedido de demissão, a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA REGINA DE MOURA SOARES, Lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o seu enquadramento através do Decreto nº 033/1996 de 23 de abril de 1996 publicado no Jornal Novo Horizonte em 04 de maio de 1996.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2010.
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 170/2010

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a partir de 04 de outubro de 2010, por pedido de demissão, a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA MARIA BELLO, Lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o seu enquadramento através do Decreto nº 009/2006 de 24 de março de 2006 publicado no Jornal Novo Horizonte em 01 de abril de 2006.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2010.
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
EDITAL 034/2010
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO 002/2010

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, aos interessados, a relação das inscrições aprovadas para o Concurso Para Emprego Público nº 002/2010, aberto através do Edital nº 033/2010, para os preenchimento de vagas para os referidos cargos:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO AREA 19

Nº inscrição	Nome	CPF 0006/2010
Rosemar Molinari	040.961.659-13	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO AREA 26

Nº inscrição	Nome	CPF
0005/2010	Deonilse Sberse	045.367.859-90
0004/2010	Vanusa Bueno dos Santos	066.216.989-17
0003/2010	Celso Pilatti	553.569.829-68
0002/2010	Roseli Silveira Ramos	802.080.459-53

CARGO: MÉDICO – PSF

Nº inscrição	Nome	CPF
0001/2010	Nelson Elias Alex	231.470.169-00

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO AREA 26

Nº inscrição	Nome	CPF
001/2010	Franciela Lanzini	035.478.729-28

Ficam os candidatos, com inscrição aprovada, convocados a comparecerem no dia 16/10/2010, às 08:30, na Escola Municipal São Judas Tadeu,Rua Três , nº 1060, Bairro Ipiranga , nesta cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, onde será realizada a prova.
Fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, após a publicação deste Edital, para que os candidatos apresentem qualquer recurso.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no mural do Paço Municipal, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, Imprensa Oficial do Município, e através do Endereço eletrônico www.marmeleiro.pr.gov.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 03.093.048/0001-80, sita a Av. Tupi, 6300 sala 02 em Pato Branco – Paraná, tendo em vista que foram esgotados nossos recursos de localização e encontrar-se em local não sabido, solicita o comparecimento do Sr. LEOCIR TIBES DE CAMPOS, portador da CTPS 0051288/00052 PR, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.